

**ADENDO AO EDITAL DE
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2026**

O Município de Santa Cruz do Sul-RS, torna público aos interessados, que referente ao edital, que trata do Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada na execução de serviços de poda, recolhimento e transporte de resíduos vegetais neste Município, foram realizadas modificações, nos seguintes termos:

1. ALTERA-SE os requisitos de Qualificação Técnica, previstos no item 8.2.3 do edital (qualificação técnica), passando a valer o que segue:

"a) Prova de registro ou inscrição, acompanhada de prova de regularidade da empresa licitante, no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – CREA/RS, no Conselho de Arquitetura e Urbanismo-CAU, no Conselho Federal dos Técnicos Agrícolas – CFTA, no Conselho Regional de Biologia – CRBio ou outro conselho profissional competente.

b) Indicação e ciência do(s) Responsável(eis) Técnico(s), através de declaração assinada pelo representante da empresa e o responsável técnico indicado, onde constará no mínimo o(s) nome(s) do profissional(ais) e o(s) seu(s) número(s) de registro(s) no CREA, CAU, CFTA, CRBio ou outro conselho profissional competente.

c) Prova de registro, acompanhada de prova de regularidade do(s) Responsável(eis) Técnico(s) indicado(s) na alínea "b", perante o Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – CREA/ RS, no Conselho de Arquitetura e Urbanismo-CAU, no Conselho Federal dos Técnicos Agrícolas – CFTA, no Conselho Regional de Biologia – CRBio ou outro conselho profissional competente.

d) Comprovação de que o(s) Responsável(eis) Técnico(s) indicado(s) faz(em) parte do quadro permanente da empresa PROPONENTE, na data da apresentação da habilitação e proposta, por meio de documentação pertinente a situação, nas seguintes condições:

a) ser empregado, diretor ou sócio; OU

b) ter contrato de prestação de serviços; OU

c) declaração firmada pelo profissional indicado, expressando ciência e concordância da sua vinculação à futura contratação."

2. ALTERA-SE a redação do item 8. (Das obrigações da empresa) do Termo Referência, passando a valer o que segue:

"Deverá estar devidamente registrada no CREA, CAU, CRBio ou CRT, com anotação de profissional habilitado Arquiteto, Biólogo, Engenheiro Agrônomo, Técnico Agrícola, Engenheiro Florestal ou Engenheiro Ambiental em seu quadro técnico. "

As alterações supramencionadas deverão ser consideradas também nos respectivos itens do Termo de Referência (Anexo I) do edital, porventura lá constantes e aplicáveis nos profissionais afins.

3. Devido às alterações, **REDESIGNA-SE** as datas de:

- a) recebimento/abertura das propostas: até as 08:15 horas do dia 27/02/2026;
- b) início da sessão de disputa de preços: às 08:30 horas do dia 27/02/2026.

4. As demais especificações, anexos e condições do Edital permanecem inalterados.

Santa Cruz do Sul, 05 de fevereiro de 2026.

SÉRGIO IVAN MORAES
Prefeito Municipal